



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS 2024-2026



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS,ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis

2

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- Ba



E-mail [cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS 2024-2026

Art. 1º A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade Crisópolis Bahia.

#### I- Local, data e horário da assembleia:

- a) As inscrições para participar da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis será realizado no dia 26 de fevereiro de 2024 á 08 de março de 2024 na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis, localizada na Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro;
- b) A assembleia da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis será realizado no dia 19 de março de 2024 na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis, localizada na Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, nº 34 Centro; 14:00 as 17:00 horas.
- c) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis BA para o biênio 2024-2026;
- d) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, representante do executivo municipal e representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA

E-mail: [cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- Ba



E-mail [cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com)

- f) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Crisópolis – BA conforme disposto abaixo:

**50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (seis):**

Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para cada entidade, conforme descrito abaixo:

- Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde;
- Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate de Endemias – Segmento ACS;
- Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate de Endemias – Segmento ACE;
- Representantes de Associações Comunitárias;
- Representantes de Entidades Religiosas;
- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais;

**25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):**

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde que sejam indicados pelos respectivos conselhos de classe ou outras entidades representativas da classe, conforme descrito abaixo:

- Representantes de trabalhadores de saúde;

**25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), conforme descrito abaixo:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representantes da Secretaria de Ação Social;
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA

E-mail: [cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582





## Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- Ba



E-mail: [cmsconselhodesaudedrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedrisopolis@gmail.com)

4

### II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

- As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis BA serão definidas pela Comissão Especial do processo eleitoral, e de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município.

### III- Processo de inscrição e habilitação:

- As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia da Ata da reunião realizada pela Associação em que foi decidido os membros que pleitearão a vaga no CMS, registrada em cartório e autenticada.
4. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

- b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do Conselho de Classe ou representação da categoria profissional lhe indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente, ou, no caso de outras entidades representativas, apresentação da cópia da Ata da reunião realizada pela

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA

E-mail: [cmsconselhodesaudedrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedrisopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582





## Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- Ba



E-mail [cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com)

Associação em que decidiu os representantes (titular e suplente) a pleitear a vaga no referido certame, sendo esta registrada em cartório e autenticada.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
- c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
  2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.
  3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
- d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Especial de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis – BA.

### IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

- a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA

E-mail: [cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582





### Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- Ba



E-mail [cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com)

<b>Cronograma</b>	
Publicação do Edital	27/02/2024
Divulgação	27/02/2024 à 08/03/2024
Período de Inscrições	27/02/2024 à 08/03/2024
Avaliação das inscrições	11/03/2024 à 14/03/2024
Divulgação das inscrições homologadas	15/03/2024
Apresentação de Recursos	15/03/2024 a 18/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	18/03/2024
Assembleia de Eleição	19/03/2024

#### V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, nº 34 Centro, Centro, Crisópolis BA.

#### VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

#### VII- Local Data, e Horário de realização da Assembleia:

- a) Data: 19/04/2024
- b) Credenciamento das 14 ás 18h.
- c) Local: Secretaria Municipal de Saúde De Crisópolis – BA.

#### VIII- Regulamento da Assembleia:

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA

E-mail: [cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582





## Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- Ba



E-mail: [cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com)

- a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Crisópolis BA será conduzida e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual possui representação garantida no CMS.
- b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis/BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.
- c) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis – BA.
- d) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis – BA sendo definido durante processo de inscrição.
- e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).
- f) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.
- g) Será assegurado, que na Plenária dos segmentos representativos dos Usuários, no mínimo, uma vaga seja destinada a Associações atuantes na zona Rural.

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA

E-mail: [cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudecrisopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582





### Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis



Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – Tel (75)  
3443-2582.  
CEP 48.480-000 Crisópolis- BA

E-mail [cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com)

8

h) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Crisópolis – BA.

i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis BA.

Crisópolis BA, 27 de fevereiro de 2023.



Apa Paula da Silva  
Presidente do CMS de Crisópolis

Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34 Centro – CEP: 48480-000-Crisópolis – BA  
E-mail: [cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com](mailto:cmsconselhodesaudedecriopolis@gmail.com) – Telefone: (75) 3443-2582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.